



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 00019/15

Objeto: Licitação (Pregão Presencial)

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Interessado: Mônica Rocha Rodrigues Alves

Ementa: Administração Direta Municipal. Município de João Pessoa. Secretaria de Saúde. **Pregão Presencial nº 10.048/2014 do tipo Menor Preço por item.** Sistema de registro de Preços para aquisição de material de expediente para a supracitada Secretaria. Manifestação da Auditoria pela regularidade. Julgamento regular do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 TC 2530/2018

PROCESSO:00019/15

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

LICITAÇÃO: nº 10048/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

VALOR: R\$ 755.508,44 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PROponentes/Vencedores:

Empresa	VALOR TOTAL – R\$
COMERCIAL MEDEIROS LTDA	3.853,20
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	410.473,69
BRASPEL COMÉRCIO LTDA	97.931,69
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II	59.747,20
JOSE LUIZ DE LIMA (CASA MIX)	95.563,90
BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRÔNICO ME	87.938,76
Total	755.508,44

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: pela **regularidade** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 10048/2014, bem como dos contratos decorrentes.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 00019/15

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR:

a) Pela **Regularidade** do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10048/2014, realizado sob autorização da Sra. Monica Rocha Rodrigues Alves, Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, destinado ao sistema de registro de preços para aquisição material de expediente daquela Secretaria, bem como dos contratos decorrentes.

b) **Determinação** do arquivamento do processo.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS os autos do Processo TC nº 00019/15 que trata de procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 10048/2014, do tipo menor preço, destinado ao sistema de registro de preços para aquisição de material de expediente para a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, sob a responsabilidade da Sra. Monica Rocha Rodrigues Alves, e

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria, o pronunciamento oral do órgão Ministerial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

a) **Julgar** regular o procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10048/2014, realizado sob autorização da Sra. Monica Rocha Rodrigues Alves, então Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, destinado ao sistema de registro de preços para aquisição de material de expediente daquela Secretaria, bem como dos contratos decorrentes.

b) **Determinar** o arquivamento do processo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 22 de novembro de 2018.

Assinado 28 de Novembro de 2018 às 09:12



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 29 de Novembro de 2018 às 14:00



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO